

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Catanduvas/PR, com aval do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Considerando que:

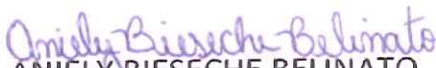
- ➔ Recebeu APA – Apontamento Preliminar de Acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apontando possíveis irregularidades no descritivo de itens;
- ➔ A prudência determina a averiguação dos pontos duvidosos;
- ➔ A transparência dos processos elaborados nesta Municipalidade;
- ➔ A conduta ilibada em todos os certames;
- ➔ O disposto na Sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

1 - Fica suspenso o julgamento dos itens 37 e 39 do pregão 63/2020, para averiguação das suspeições, ficando mantido o julgamento dos demais itens.

2 – Findas averiguações, será dada publicidade dos próximos atos relativos ao processo em epígrafe.

Catanduvas, 14 de dezembro de 2020.


ANIELLY BIESECHE BELINATO
PREGOEIRA